



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Esse documento objetiva analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o termo de referência, de forma a melhor atender às necessidades desta unidade administrativa.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A pretendida contratação para a prestação desse serviço justifica-se pela necessidade de atender os projetos relacionados às atividades de capacitação, treinamento, seminários, visitas técnicas, reuniões estratégicas, participação em congressos, troca de experiências com outros entes da Administração Pública e a realização de ações conjuntas com outros órgãos.

Realizar viagens a serviço faz parte da gestão administrativa e estratégica dos órgãos e entidades do poder executivo municipal, sendo essencial para buscar investimentos, viabilizar parcerias e para adquirir e compartilhar conhecimentos.

O objeto em questão atende as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus, dessa forma, a descontinuidade dos serviços traria prejuízo às atividades finalísticas das mesmas, bem como comprometeria projetos e ações governamentais.

A presente licitação tem por finalidade atender as necessidades da administração pública em dar continuidade aos trabalhos realizados até o momento, no tocante à apresentação e representação do Município de Pacajus dentro e fora do nosso estado e país, bem como, no aperfeiçoamento dos nossos gestores ao proporcionar meios de acesso e comunicação com outras administrações públicas.

A importância desse modal para a Prefeitura Municipal de Pacajus está refletida nos gastos anuais com compras de passagens aéreas, que ultrapassam as marcas dos anos anteriores. Considerando os impactos do objeto para a logística do Município, os altos valores envolvidos, este Estudo Técnico Preliminar avaliará a viabilidade das diferentes soluções de aquisição de passagens aéreas, e os demais serviços correlatos.

O serviço de passagens aéreas, e demais serviços correlatos é de suma importância para o efetivo andamento dos projetos estratégicos da Prefeitura Municipal de Pacajus, realizados por meio de suas Secretarias.

É habitual a realização de reuniões com representantes dos Governos Municipais, Estaduais e Federal para buscar apoio, realizar acordos e tratar de assuntos relacionados aos interesses



do município.

Ademais, a prática administrativa moderna recomenda o incentivo ao constante aprendizado e troca de experiências entre servidores, sendo essencial, para isso a participação (tanto como expositor quanto como ouvinte) em seminários, congressos e conferências, sobre temas afetos ao serviço público, a fim de conhecer boas práticas de gestão de outras localidades, ou difundir as ações exitosas do Município de Pacajus.

O público-alvo para sua utilização é composto por: servidores e colaboradores eventuais e a conveniência e a oportunidade de cada viagem devem ser avaliadas pelo órgão. Não obstante os benefícios mencionados, deve-se ter em conta, ainda, a capacidade financeira do órgão e, obviamente, prezar pelos princípios da legalidade e moralidade.

Deste modo, para que as demandas sejam atendidas, faz-se necessário a contratação do serviço e a adequação do valor contratual.

Tais alterações, buscam melhor adequar os itens e quantitativos às necessidades das Secretarias e ao interesse público, atendendo com mais eficiência as demandas quanto a emissão de bilhetes de passagens aéreas, e serviços correlatos.

Verifica-se, portanto, que realizar viagens a serviço faz parte da gestão administrativa e estratégica dos órgãos e entidades do poder executivo municipal, é atividade essencial para o cumprimento dos objetivos estratégicos deste Município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

2.1. Para que o objeto seja atendido na sua integralidade, faz-se necessário que alguns requisitos sejam preenchidos.

2.1.1. A contratada deverá estar apta a iniciar a prestação dos serviços após a assinatura do contrato.

2.1.3. A empresa contratada deverá ter experiência no mercado, comprovando a aptidão para a prestação dos serviços, evitando assim, que ocorra interrupção da execução, ou até mesmo sua inexecução;

2.1.4. Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível ao planejamento, programação, gestão, controle, administração, organização e execução dos serviços, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado;

2.1.5. Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos;

2.1.6. A empresa contratada deverá possuir boa situação financeira e regularidade fiscal, social e trabalhista;

2.1.7. A contratada deverá apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.1.8. A execução do serviço será realizada por meio de sistema de concessão de diárias e passagens.

2.1.9. O fornecimento do serviço deve ser caracterizado como continuado, por se tratar de serviços necessários para o desempenho das atribuições da Prefeitura Municipal de Pacajus,



cuja interrupção pode comprometer a continuidade das suas atividades finalísticas.

2.1.10. Atender as solicitações quantos às especificações de qualidade, quantidade e garantia, conforme as respectivas necessidades.

2.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme dispõe o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Com o intuito de identificar soluções de mercado capazes de atender os requisitos necessários à contratação, verificamos de que forma objeto similares estão sendo contratados por outros órgãos.

Serão utilizados como metodologia para obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros legais, sendo consultadas COTAÇÕES PÚBLICAS ON-LINE através do sitio: "<https://www.scmweb.com.br/>", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa se baseia em cotações de preço por meio de interação com fornecedores cadastrados, que tem como método para obtenção o preço estimado por item, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. O presente estudo consiste contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de fornecimento, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacionais e internacionais, reservas e hospedagens em hotéis, todas as necessidades de deslocamento do chefe do poder executivo, secretários municipais e servidores do município de pacajus.

4.2. O objeto compreende, os serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento dos bilhetes.

4.3. O contrato advindo da presente licitação poderá ser utilizado, ainda, para atender a demanda de ações governamentais, seminário e palestras de interesse da Prefeitura Municipal de Pacajus.

4.4. A contratação será realizada em um único item. Isso se justifica-se pela necessidade de preservar a integridade.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Trata-se da contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas para a prestação do serviços de fornecimento, remarcação e cancelamento de passagem aérea, nacionais e internacionais, reservas e hospedagens em hotéis, todas as necessidades de deslocamento do chefe do poder executivo, secretários municipais e servidores do município de pacajus.

A atividade da definição dos quantitativos e das especificações foi realizada no âmbito das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus, objetivando mensurar a demanda com vistas a adequar os quantitativos da pretendida contratação às suas



respectivas necessidades.

Nesse estudo a definição do valor estimado teve como base o valor levantado no último pregão de mesmo objeto realizado pelo município, de N° 2021.01.11.01PE de 2021, acrescido de uma atualização monetária referente aos aumentos ocorridos nos últimos três anos, estimou-se o valor total de R\$ 1.086.000,00 (um milhão e oitenta e seis mil reais) como média anual. De acordo com a tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TARIFA	VALOR ESTIMADO ANUAL				VALORES ESTIMADOS TOTAIS
			PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL	PASSAGEM TERRESTRE	HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO	TRASLADO	
1	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 31,11	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 137.000,00
2	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 31,11	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 92.000,00
3	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 31,11	R\$ 60.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 82.000,00
4	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 31,11	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00
5	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	R\$ 31,11	R\$ 50.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 72.000,00
6	SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 31,11	R\$ 70.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 92.000,00
7	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE	R\$ 31,11	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 59.000,00
8	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 31,11	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 59.000,00
9	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	R\$ 31,11	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 52.000,00
10	AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	R\$ 31,11	R\$ 25.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
11	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$ 31,11	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 59.000,00
12	SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	R\$ 31,11	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 59.000,00
13	SECRETARIA DE TRANSPORTE	R\$ 31,11	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 52.000,00
14	SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA	R\$ 31,11	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 52.000,00
15	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	R\$ 31,11	R\$ 40.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 59.000,00
16	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO	R\$ 31,11	R\$ 25.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 44.000,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO = R\$ 1.086.000,00				

Taxa de transação é o valor pago para a contratada, referente ao serviço prestado pela mesma, desde o momento da sua pesquisa até a finalização da viagem, essa taxa é disposta sobre o valor de cada transação realizada, sendo cobrada em cada venda efetuada.

Diante do valor encontrado, busca-se a contratação onde o valor médio para a taxa de transação é de R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente estimativa de preço tem por base as pesquisas realizadas no item acima. Dessa forma, em cálculo preliminar e considerando, ainda, o aumento da demanda, já justificadas anteriormente, estima-se que a presente contratação possua valor global de R\$ 1.086.000,00



(um milhão e oitenta e seis mil reais), com taxa de transação média de R\$ 31,11 (trinta e um reais e onze centavos).

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

No caso da contratação de empresa agenciadora de passagens aéreas, no que diz respeito ao fracionamento do objeto por órgão participante, não é possível, tecnicamente, contratar empresas distintas para que uma se responsabilize pela emissão, a outra pelo repasse à companhia aérea e uma terceira para a alteração ou cancelamento do bilhete, por exemplo. Tratam-se de itens adquiridos de maneira concomitante, ou seja, a mesma empresa que reserva e emite o bilhete é quem está autorizada a promover a alteração desse bilhete, e, por lógica, é quem repassará os custos devidos à Cia aérea.

No caso da contratação de mais de uma empresa para a prestação do serviço, o parcelamento da licitação em itens se demonstra claramente inviável, haja vista que poderia implicar na contratação de diversos prestadores de serviço para a realização de serviços simultâneos, o que acarretaria grave prejuízo à execução satisfatória dos serviços.

Em consonância ao supracitado, em cumprimento ao Princípio da Economicidade, faz-se necessária que a contratação do serviço de agenciamento de passagem aérea nacional e internacional, e serviços correlatos seja realizada em um único Contrato, tendo em vista que se tratam de serviços de mesma natureza e que é possível a contratação de um único fornecedor para atender a demanda.

Assim, o caso em tela se enquadra na exceção à regra geral do parcelamento do objeto, tendo em vista que, do ponto de vista técnico, há necessidade de que os serviços sejam contratados conjuntamente, sob risco de não ser alcançado o objetivo da licitação.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

8.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações vigentes ou procedimentos licitatórios pertencentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

9.1. Nos termos do art. 29 ao art. 36 do Decreto Municipal nº 55 de 27/12/2023, tendo sido o referido instrumental devidamente publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com as especificações citadas abaixo:

O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP07384407000109-0-000020/2025– Id do item no PCA 19 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SECULT
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000021/2025– Id do item no PCA 25 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SEDEMA
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000025/2025– Id do item no PCA 19 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - IPMP
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000022/2025– Id do item no PCA 12 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SME
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de



06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000023/2025- Id do item no PCA 17 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SEJUV
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000024/2025- Id do item no PCA 6 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - GAP
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000026/2025- Id do item no PCA 1 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - AMTT
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000027/2025- Id do item no PCA 18 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SIDU
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000028/2025 – Id do item no PCA 8 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SMS
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000031/2025 – Id do item no PCA 33 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SMSS
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000032/2025 – Id do item no PCA 16 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SMSP
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 – ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/03/2025 Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000017/2025- Id do item no PCA 38 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagens - SEAFI
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 – ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/03/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000018/2025 – Id do item no PCA 20 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagen - AGRICULTURA
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000019/2025 – Id do item no PCA 6 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagen - TRANSPORTE
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 – ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/03/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000029/2025 – Id do item no PCA 9 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagen - PROCURADORIA
O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2025 – de 06/02/2025 – ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 18/03/2025 - Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000030/2025 – Id do item no PCA 10 – classe/grupo 45 - Serviço de Passagens e Agenciamento de Viagen. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Dentre os benefícios diretos e indiretos dessa contratação cita-se:

- a) Atendimento das demandas de transporte aéreo, terrestre, hospedagem, seguros de viagem e traslado das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus;
- b) Por se tratar de serviço essencial ao desempenho das atividades das Secretarias do município, pretende-se alcançar benefícios diretos e indiretos com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;



c) Pretende-se que esta contratação permita ao Município, realizar o atendimento das demandas oriundas das Secretarias, para atender os diversos projetos referentes às atividades de capacitação, treinamento, seminários, visitas técnicas, consultorias técnicas, ações de mobilização, de desmobilização, de deslocamento de servidores, e de colaboradores eventuais que desempenham suas funções ao longo do território nacional, buscando-se o cumprimento das ações e atividades que estão sob a responsabilidade dos mesmos.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. Não foram constatadas necessidades de modificações ou adaptações para que os serviços a serem licitados sejam prestados de forma adequada.

11.2. O acompanhamento da prestação dos serviços será efetuado pelo(a) Gestor(a) e pelo(a) fiscal, designados para a gestão e monitoramento deste processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1. Não se vislumbra a ocorrência de significativos impactos ambientais gerados pela contratação objeto deste estudo.

13. ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1. Diante do exposto, entende-se pela viabilidade da contratação.

13.2. A pretendida contratação faz-se necessária para o bom andamento das atividades deste Município e a especificação do objeto considerou todos os requisitos relevantes, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado e de orçamento.

Pacajus/CE, 03 de abril de 2025

MÁRIO ROBERTO GOMES DOS
SANTOS

Coordenador de projetos básicos
Portaria 304/2025